



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº. 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro, Tel: 0xx66-3431-1399 Ouvidoria 2587.

Ata da 1090ª (milésima nonagésima) sessão ordinária da Câmara Municipal de Guiratinga, realizada no dia 15/07/2025. Vereadores presentes: **Ari Ferreira Bonilha, Claudia Ribeiro Teixeira, Denisart Delanne Martins Dourado, Fabiana dos Santos Rocha Martins, Fernando Ferreira da Silva, Lindomar Dantas de Almeida, Marcelo Oliveira Dourado e Wesllen Monteiro Oliveira.** Ausência justificada do Vereador **Luiz Mario Pires de Araújo**. Com número legal a Sra. Presidente, Fabiana dos Santos Rocha Martins, declarou por aberto os trabalhos sobre a proteção de Deus e em nome da Comunidade de Guiratinga. Em seguida o Senhor Presidente autorizou a realizar leitura da ata da sessão ordinária anterior 1089ª (milésima octogésima nona), realizada no dia 01 de julho de 2025 e a mesma foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade o senhor Presidente autorizou ao **1º Secretário Ari Bonilha a realizar leitura do EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO**. Vereador **Ari Bonilha**. Indicação nº. 31/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, que através da Secretaria Municipal de Administração realize um certame de licitação na modalidade de concessão pública a ser enviado para aprovação do legislativo, para oferecer a quem interessar possa por concessão, os equipamentos que atualmente se encontram totalmente ociosos e sem utilidade, no Núcleo Municipal de Lapidação, situado a Avenida Rio das Garças: 2 motores com duas mesas de facetas, 2 mesas de polir, 1 mesa com reboło para desgastes, 4 mesas para formatar, cada uma com 1 motor, 2 motores na máquina de rolagem, 4 gabaritos de madeira para facetar, 1 mesa de amostra de material bruto, 1 vitrine de amostra de material. Indicação nº. 32/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, a necessidade de se determinar a Secretaria Municipal de Administração, que se inicie de FORMA URGENTE a contratação de empresa especializada para a realização de Concurso Público no âmbito da administração em geral no município de Guiratinga. Tal medida que se faz necessária e teria o condão de proporcionar a contratação para diversos cargos que estão desocupados por causa das aposentadorias que aconteceram, outros por necessidade de preenchimento de funções que se tornaram necessárias com o crescimento da própria estrutura municipal e, por último, teria o poder de aliviar o caixa da Previdência Municipal, hoje em vias de colapso financeiro, já que muitos contratados atuais recolhem para o INSS. Indicação nº. 33/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, a necessidade de se determinar a Secretaria Municipal de Obras que inicie estudos em conjunto com o Setor de Engenharia, para realizar procedimentos junto a Energisa afim de viabilizar a sugestão de se fazer a extensão da rede de energia com luminárias, até pelo menos a sede da Associação Atlética Banco do Brasil – AABB, como forma de melhorar as condições urbanísticas e de iluminação ornamental naquele trecho de entrada da cidade, pela MT-270, fixando referida iluminação do lado da rodovia. Indicação nº. 34/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, a necessidade de se determinar a Secretaria Municipal de Obras que inicie procedimento em conjunto com o Setor de Engenharia, para realizar instalar uma rotatória na confluência da Avenida Paraná com a Rua Cinco, bem em frente ao Hospital Osvaldo Cruz, para evitar acidentes no local, já que o cruzamento da Avenida Paraná, para quem vem e ou vai entrar na Rua Cinco sentido Cohab Garça Branca enseja diariamente em possibilidade, ante a falta de espaço no local. Vereadora Cláudia

Ribeiro (Claudinha). Indicação nº. 12/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de realizar serviços de reforma geral na Unidade de Saúde Familiar - USF, da Vila Santo Antônio (Ranulfo). Indicação nº. 13/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Saúde, e a Secretaria Municipal de Educação, sugerindo a realização de um Mutirão oftalmológico voltado às crianças matriculadas na rede municipal de ensino com o objetivo de realizar triagens, consultas e, se necessário, o encaminhamento para uso de óculos ou outros tratamentos específicos. Vereador Denisart Dourado. Indicação nº. 88/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Educação, no sentido de construir ponto de ônibus escolar no bairro Jardim Novo Horizonte, pois, está sendo uma luta para os moradores. Indicação nº. 89/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão junto ao Setor Competente, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no sentido de fazer a reforma geral, hidráulica, energia e pintura no Centro Comunitário da Vila do Ranulfo. Além, de dar sentido ao Espaço Cultural, de lazer, recreação, entretenimento, atividades artesanais, e manifestações da cultura popular. Podendo também, ser utilizado nos festejos de Santo Reis, São João, São Pedro, do Divino Espírito Santo, festas religiosas de Nossa Senhora Auxiliadora, Nossa Senhora Aparecida, danças típicas, festa junina, apresentações de quadrilhas, entre outras. Indicação nº. 90/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal reiteradamente, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos ou ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL, no sentido de realizar a concretização dos serviços de recuperação de muro caído na Rua Geminiano Pereira da Silva, elevação de muro à Av. Bahia e revitalização do prédio, designando o mesmo para funcionamento do CLUBE DA TERCEIRA IDADE, dando finalidades Culturais, de lazer, recreação e atividades de entretenimento, à Escola Estadual Estevão de Mendonça (antigo Ginásio), próximo a Fundação Flamarion Dourado, Levando Cidadania. MOÇÃO DE PESAR Nº. 009/2025
AUTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA, COM INICIATIVA DO VEREADOR DENISART DELANNE MARTINS DOURADO - PSDB/MT. CLEÓPHANES LOPES DOMINGUES. A ALEGRIA IMENSURÁVEL. UM CAIXEIRO VIAJANTE. * "Na volúpia das noites andaluzas, O sangue ardente em minhas veias rola." Castro Alves. * Há na estátua da liberdade, a seguinte inscrição: "Deixai que venham a mim os batidos pelas tempestades, eu ergo minha flama no pórtico dourado de um novo mundo. O homem na ignorância é um homem na tempestade." * "A concretização do ideário de lutas, a destinação democrática, o estado de direito, e a reafirmação da democracia brasileira." Denisart Dourado. "Onde quer que se encontrem, Tornam-se caridade inapagável, Apontando rumos libertadores." Joanna de Ângelis/Divaldo Franco, "NADA ACONTECE POR ACASO," "Não existe cedo ou tarde, Não existe tempo certo ou errado. As coisas acontecem, quando tem que acontecer, Cada uma no seu tempo e nada por acaso. (Chico Xavier), "Irmãos, esquecendo-me das coisas que atrás ficam, e avançando para as que estão adiante, prossigo para o alvo em Cristo Jesus. "Filipenses 3:13-14," "Tudo que é bom dura o tempo exato para que se torne inesquecível. "Denisart Dourado. "Nesta sucessão de confrontos e contrastes que se chama vida, ninguém passa incólume à perseguição dos ímpios." Denisart Dourado. Cleófanés Lopes Domingues ou simplesmente (Cleó). Trazia consigo o Orgulho de ser sobrinho do eterno Prefeito Flamarion Lopes Dourado e primo do Vereador, Escritor e Advogado Criminalista Dr. Denisart Dourado. Cleófanés Lopes Domingues, foi Comerciante, pecuarista e Vereador por Guiratinga na década de 1960, foi um político hábil, carismático e visionário. Era um exímio contador de causos, muita

graça em tudo que fazia. Sempre alegre, comunicativo, descontraído e muito simples. Um grande empreendedor em Guiratinga, e região. Como comerciante, iniciou suas atividades trabalhando ao lado de seu pai Carlos Lopes Domingues (Pombo), sob o incentivo de sua mãe Iraci Lopes Domingues (irmã de Flamarion Lopes Dourado). Como pecuarista, foi bem-sucedido, trazendo para os que aqui dividem com ele o progresso da região, através do seu trabalho honesto, da retidão de caráter, da conduta exemplar e do respeito aos seus concidadãos. E, como político, já trazia seus primeiros ensaios com o seu tio ex-Prefeito Flamarion Lopes Dourado, e aqui teve boa acolhida entre os políticos de todas as correntes e, de modo especial do povo, durante toda a sua vida pública. O Prefeito Flamarion Dourado, o lançou na política, e sempre dizia com muito Orgulho, que era a sua maior referência na política e o seu maior ídolo. Uma História de Lutas. Em 15 de novembro de 1966, estava ao lado de seu tio Flamarion Dourado, quando elegeu-se Prefeito de Guiratinga - MT, Administração (1967-1970), rompendo com uma oligarquia dominante há mais de vinte anos. Implantando o Governo da Liberdade. Guiratinga é um município de histórica tradição política no contexto estadual, distante a 320 quilômetros de Cuiabá, Capital do Estado. Nascido do ciclo do garimpo de diamantes, e berço da cultura de Mato Grosso. Cleófanés Lopes Domingues, de uma família numerosa de irmãos. O seu irmão e médico Dr. Auto Lopes Domingues, foi Vice-Prefeito de Guiratinga, ele foi muito importante no processo eleitoral, após a morte do maior líder político da região. Ainda e Sempre. Prefeito Flamarion Lopes Dourado. E, mais recentemente apoiou para Vereador o seu filho Dr. Denisart Dourado, nas Eleições vitoriosa de 2024. A Voz do Povo, a Força da Mudança! Nosso legítimo representante, capacitado por Deus e escolhido pelo povo. Este faz pelo povo. Por seu Espírito altruísta e da Fundação . Flamarion Dourado. Levando Cidadania. Como já ouvi muita gente dizer sobre o seu tio eterno Prefeito Flamarion Dourado "Ninguém foi como ele" e nem nunca será, por isso, está eternizado na memória e no coração de todos os cidadãos de bem, dessa auspiciosa e majestosa Guiratinga, e desse imensurável Estado de Mato Grosso. Grande Legado de Cleófanés Lopes Domingues. A história tem que continuar passando para as novas gerações! É Orgulho para todos nós! Cleófanés Lopes. Um Adeus. Hoje temos a certeza que você está ao lado de Deus e por Ele está abençoado. Essa convicção faz brotar no coração dois sentimentos: saudade e alegria. Saudade por não ter você fisicamente ao nosso lado. Alegria pela certeza que você está no reino da paz e das flores, numa morada toda especial que por Deus lhe foi reservada. Pois somente a homens como você, que soube imprimir dignidade, honestidade e compaixão, é dado esse privilégio. Tantos amigos você soube cultivar, assim queremos, antes de tudo, agradecer a Deus por termos sido merecedores do seu convívio e da sua amizade e depois lhe dizer Obrigado pelo seu carinho, bondade e compreensão. Queremos lhe ter guardado no coração, como uma benção do Senhor. Na nossa lembrança, você sempre será como uma árvore frondosa, de raízes firmes, folhas verdes e brilhantes, formando uma enorme copa, que a todos abriga e protege, e de cujos galhos brotam os melhores frutos. Sua família. "Os grandes não morrem; são plantados; e plantados criam raízes, frondejam, e dão flores e frutos em todas as estações. "Antoine de Saint-Exupéry. "Tudo que é bom dura o tempo exato para que se torne inesquecível. "Denisart Dourado. A morte de Cleófanés Lopes Domingues, ocorreu no dia 11/07/2025, tinha 82 anos. A esposa Dona Rita, já havia falecido anteriormente. Deixou dois (02) filhos Cleófanés Filho (Cleózinho) e Antônio Carlos (Toni). Agradecemos as inúmeras manifestações de pesar, condolências e solidariedade, advindos de diversas localidades, pessoas e instituições desse país afora, e em especial à população de Guiratinga e de Mato Grosso, que o acompanhou em seus últimos instantes. Queremos ressaltar e

relembrar a imagem do primo Cleófanés Lopes (Cleó), que lutou por toda uma vida, sem fazer concessões aos seus valores e princípios, superou obstáculos, visualizou limites acima de seu tempo e sobretudo, amou a todos sem distinção. Mais do que a imagem pública por todos conhecida, de uma figura humana extraordinária, enfim, de uma alegria imensurável, dedicado ao trabalho, à sua amada família e aos estimados amigos e sobremaneira determinado e persistente em seus objetivos, com serviços prestados à sociedade. * A tua luta não termina no túmulo. Com esta consciência, aprende para a eternidade, reunindo valores que jamais se consumam. Toda lição que liberta do mal se incorpora à alma, como força de vida indestrutível. Fosse a morte o fim da vida, e sem sentido seria o Universo. A criação se esmaeceria e o ser pensante estaria destituído de finalidade. Tudo, porém, conclama o ser à glória eterna, à continuidade do existir, ao progresso incessante. Estuda e trabalha sem cessar, com os olhos postos no teu futuro espiritual, vivendo alegre hoje, e pleno sempre." "Bem-aventurados os corações puros, porque verão a Deus." Mateus 5:8. "Fazer amigos é um dom. Ter amigos é uma graça. Conservar amigos é uma virtude. Tê-lo como amigo, foi uma honra." Saudades Eternas. * "Que Deus nos ilumina pelos raios candentes da liberdade." DOURADO, Denisart. Cleófanés Lopes Domingues (Cleó), deixou um Grande Legado. Motivo de Orgulho! Grande ser humano. Um visionário. Um iluminado! O Legado de um Vencedor. Inesquecível. Que descanse em paz. Vereador Fernando Ferreira. Indicação nº.10/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, que elabore um projeto de Lei e encaminhe a Câmara Municipal, criando os plantões e estabelecendo uma tabela de valores, para prestação de serviços dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, que atuam nas Campanhas de Vacinação, auxílio aos médicos especialistas que atendem nos finais de semana, em Eventos Esportivos e Festivos ou, quaisquer outra atividade da Secretaria Municipal de Saúde que necessitam dos servidores fora do expediente regular de trabalho. A criação de plantões, com seus respectivos valores, visa valorizar o trabalho do servidor que, por vezes, são convocados para trabalhar aos finais de semana e, até mesmo no horário de almoço em dias úteis, para fazer frente as ações e programas da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento à população Guiratinguense. Vereador Marcelo O. Dourado. Indicação nº. 39/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de disponibilizar profissionais qualificados para acompanhamento dos pacientes, quando dos transportes pelas ambulâncias nas viagens estaduais ou federais. Indicação nº. 40/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão no sentido de desobstruir a Rua Otavio Mangabeira, obstruída por terceiros com construção de cerca de arame nas proximidades da Rua Dr. Juliano José da Silva, bairro Boa Esperança. Indicação nº. 41/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Saúde do município, no sentido de adquirir medicamentos, agulhas e outros insumos para as Unidades de Saúde da Família - USF, do município de Guiratinga-MT. Vereador Wesllen Monteiro. Indicação nº. 82/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, no sentido de realizar serviços de recuperação com patrolamento e encascalhamento na estrada antiga de acesso à cidade de Tesouro, com perímetro inicial nas proximidades da Cerâmica Guiratinga, passando pelas regiões do Piauí, antigo Campo de Avião passando pela região da Fazenda do Professor Valter Basili e outros, Cai-Cai, e perímetro final no Morro da Arnica, e que seja realizada a construção da ponte sobre o Córrego Cai-cai, pois, a mesma esta em estado de calamidade a anos. Lembramos que essas regiões são Rota do transporte Escolar. Indicação nº.83/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, no sentido de realizar

serviços de recuperação com patrolamento e encascalhamento nas estradas de acesso as regiões do Barreirão e Barreirinho, passando pelo Ranulfo e MT-340, e estrada vicinal antes do Ranulfo, passando pelos Assentamentos Oasis, Boa Esperança, região da Fazenda Tatiana, São José e outros até o perímetro final. Indicação nº.84/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, no sentido de realizar serviços de revitalização na iluminação pública do Cemitério local, pois, em alguns locais o Campo Santo, encontra-se as escuras. Indicação nº.85/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, no sentido de realizar revitalização na sinalização horizontal, vertical e a colocação de placas de sinalização de sentido obrigatório para carretas, com perímetro inicial na esquina da rotatória do Garimpeiro, Bairro Alto da Boa Vista, passando pela Av. Pará, Rua Itiquira, Av. Rio das Garças, Rua Rubens Senna, Av. Bahia, Av. Flamarion Dourado, até a Rotatória da MT-270, saída para a cidade de Rondonópolis. Indicação nº. 86/2025. Exmo. prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, no sentido de realizar serviços de molhação nas ruas não pavimentadas do Distrito de Alcantilado, e que os serviços sejam extensivos as residências e comércios localizados na MT-270 do referido Distrito.

EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO:

PROJETO DE LEI Nº. 21/2025. “**cria o cargo em comissão de gestor de contratos e estipula o índice de reajuste funções gratificadas do gestor de contrato e fiscal de contrato, e dá outras providências**”. PROJETO DE LEI Nº. 22/2025. “**altera os artigos 5º e 7º da Lei nº 1.755, de 03 de maio de 2023, que dispõe sobre a composição e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Guiratinga, e dá outras providências**.” PROJETO DE LEI Nº. 23/2025. “**dispõe sobre a alteração do parágrafo 3º do art. 13 da Lei Municipal nº 1.722/2022 e Lei nº 1.843/2024 de 06-11-2024, alterando o valor mensal da função gratificada aos membros que atuarem na comissão de processo administrativo disciplinar e especial e estipula o prazo para a conclusão final dos respectivos processos administrativos abertos, e dá outras providências**.” PROJETO DE LEI Nº. 24/2025. “**autoriza o município de Guiratinga-MT, a fazer a doação de veículo discriminado abaixo, para a casa de repouso Gaetana Serni, localizada no município de Guiratinga, e dá outras providências**.”

ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº. 21/2025. “**Cria o cargo em comissão de gestor de contratos e estipula o índice de reajuste de funções gratificadas do gestor de contrato e fiscal de contrato, e dá outras providências**”. O Projeto de Lei nº. 21/2025, de autoria do Poder Executivo, foi colocado em discussão com parecer favorável exarado pelo Vereador Fernando Ferreira, Relator da Comissão de Constituição Justiça e Redação, acompanhado pelos demais membros da Comissão, sendo assim a Senhora Presidente, Fabiana Rocha, colocou o Projeto mencionado em votação, ao qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. PROJETO DE LEI Nº. 22/2025. “**altera os artigos 5º e 7º da Lei nº 1.755, de 03 de maio de 2023, que dispõe sobre a composição e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Guiratinga, e dá outras providências**”. O Projeto de Lei nº. 22/2025, de autoria do Poder Executivo, foi colocado em discussão com parecer favorável exarado pelo Vereador Fernando Ferreira, Relator da Comissão de Constituição Justiça e Redação, acompanhado pelos demais membros da Comissão, sendo assim a Senhora Presidente, Fabiana Rocha, colocou o Projeto mencionado em votação, ao qual foi aprovado

por unanimidade dos Vereadores presentes. PROJETO DE LEI Nº. 23/2025. “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO 3º DO ART.13 DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.722 2022 E LEI Nº. 1.843 2024 DE 06-11-2024, ALTERANDO O VALOR MENSAL DA FUNÇÃO GRAFIFICADA AOS MEMBROS QUE ATUAREM NA COMISSÃO DE PROCESSO ADMIMNISTRATIVO DISCIPLINAR E ESPECIAL E ESTIPULA O PRAZO PARA A CONCLUSÃO FINAL DOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ABERTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Projeto de Lei nº. 23/2025, de autoria do Poder Executivo, foi colocado em discussão com parecer favorável exarado pelo Vereador Fernando Ferreira, Relator da Comissão de Constituição Justiça e Redação, acompanhado pelos demais membros da Comissão, sendo assim a Senhora Presidente, Fabiana Rocha, colocou o Projeto mencionado em votação, ao qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. PROJETO DE LEI Nº. 24/2025. “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GUIRATINGA-MT, A FAZER A DOAÇÃO DE VEÍCULO DISCRIMINADO ABAIXO, PARA A CASA DE REPOUSO GAETANA STERNI, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Projeto de Lei nº. 24/2025, de autoria do Poder Executivo, foi colocado em discussão com parecer favorável exarado pelo Vereador Fernando Ferreira, Relator da Comissão de Constituição Justiça e Redação, acompanhado pelos demais membros da Comissão, sendo assim a Senhora Presidente, Fabiana Rocha, colocou o Projeto mencionado em votação, ao qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Projeto de Lei nº. 007/2025, de autoria do Vereador Wesllen Monteiro. Dispõe sobre proibir a emissão de ruídos excessivos em escapamentos de veículos automotores, e dá outras providências. O Projeto de Lei nº. 007/2025 foi colocado em discussão com proposta de emenda exarada pelo Vereador Fernando Ferreira, Relator da Comissão de Constituição Justiça e Redação, acompanhado pelos demais membros da Comissão, sendo assim a Senhora Presidente, Fabiana Rocha, colocou o Projeto mencionado em votação, ao qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes com emenda. Projeto de Lei nº. 008/2025, de autoria do Vereador Denisart Dourado. Dispõe sobre a criação e implantação do FESTIVAL DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, a ser realizado anualmente no DISTRITO DE ALCANTILADO, e dá outras providências. O Projeto foi colocado em discussão com proposta de emenda exarada pelo Vereador Fernando Ferreira, Relator da Comissão de Constituição Justiça e Redação, acompanhado pelos demais membros da Comissão, sendo assim a Senhora Presidente, Fabiana Rocha, colocou o Projeto mencionado em votação, ao qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes com emenda. USO DA TRIBUNA - Foi utilizado pelos vereadores inscritos. Como todos os assuntos foram esgotados, a senhor Presidente agradeceu a todos os presentes e declarou por encerrada a sessão ordinária do dia 15 de julho/2025, e que todos vão em paz que o senhor vos acompanhe.

Sala das Sessões “João Alves Filho,” aos 15 de julho 2025.

Fabiana dos Santos Rocha Martins
Presidente
Câmara Municipal de Guiratinga - MT
Biênio 2025/2026

Marcelo Oliveira Dourado
2º Secretário
Câmara Municipal de Guiratinga - MT
Biênio 2025/2026